



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-RJ Nº 316 DE 30 DE ABRIL DE 2019

**Dispõe sobre alterações e ajustes no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA-RJ e dá outras providências**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1.965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1.965 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

**CONSIDERANDO** a configuração organizacional e os arranjos administrativos adotados pelo Módulo Conceptual de Organização e Gestão do CRA-RJ, de modo a permitir-lhe a integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente para garantir à instituição o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de gerentes e subordinados na formulação e realização da missão, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

**CONSIDERANDO** a sua vez que a modernização e a inovação tecnológica que o CRA-RJ vem implementando, de algum tempo a esta parte, afetou forte e significativamente mencionado Modelo Conceptual, principalmente as Coordenadorias, entre outros órgãos, desatualizando-os parcialmente em relação às demandas requeridas a instituição.

**CONSIDERANDO**, via de consequência, a necessidade de o CRA-RJ promover alterações e ajustamentos no Modelo Conceptual de Organização e Gestão tão somente nos cargos afetados pela inovação tecnológica, enriquecendo-os em relação às suas competências estratégicas, táticas e operacionais e introduzindo-se-lhes características que permitam sua **auto-atualização contínua e adaptação dinâmica à velocidade de mudanças** induzidas interna e externamente à organização, de modo a torná-los eficientes, eficazes e efetivos em conformidade às demandas dos registrados, da instituição e da sociedade em geral.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art.25, inciso IV de retrocitado Regimento e a

**DECISÃO** proferida pelo Egrégio Plenário em sua Sessão Plenária nº 4015, de 30 de abril de 2019, que aprovou as alterações propostas, de iniciativa da Presidência, por unanimidade.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### **RESOLVE:**

Art.1º Readequar e ajustar o Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA-RJ em relação aos órgãos mais afetados pela inovação tecnológica, introduzindo-se-lhes características que permitam a sua **auto-atualização contínua** e **adaptação dinâmica à velocidade de mudanças** induzidas interna e externamente à instituição e, em decorrência, possa construir soluções que antecipem necessidades organizacionais e administrativas futuras.

Art.2º Enriquecer, adequar e ajustar em relação às intervenções da tecnologia digital, nos padrões requeridos, a Folha de Especificação de Cargo dos Órgãos seguintes:

I Cargo em Comissão, código CC-03 – Coordenadoria de Fiscalização do Exercício Profissional, subordinada à Superintendência Geral, tendo como missão assegurar a fiscalização do exercício legal da profissão e a defesa da sociedade em geral.

II Função de Confiança, código FC-02 – Coordenadoria de Registro Profissional, subordinada à Superintendência Geral, tendo como missão assegurar o registro requerido para o exercício legal e profissional de pessoas físicas e jurídicas, no campo da Administração, proporcionando-se-lhes maiores oportunidades de empregabilidade e mobilidade social, e de sustentabilidade corporativa, respectivamente.

III Função de Confiança, código FC-02 – Coordenadoria de Finanças, subordinada à Superintendência Geral, tendo como missão assegurar a execução das atividades administrativas da instituição.

IV Função de Confiança, código FC-02 – Coordenadoria de Administração, subordinada à Superintendência Geral, tendo como missão assegurar a execução das atividades financeiras demandadas pelo CRA-RJ e proporcionar-lhe o alcance de níveis significativos e crescentes de equilíbrio e manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, orientados para a finalidade determinada e otimização dos requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos, e regularidade.

V Função de Confiança, código FC-02 – Coordenadoria de Tecnologia de Informação, subordinada à Superintendência Geral, tendo como missão assegurar a atualização e adequação de sistemas informáticos, processos e rotinas demandados pela revolução digital, e as transformações institucionais, associadas às necessidades da instituição.

VI Função de Confiança, código FC-02 – Coordenadoria de Interiorização, subordinada à Superintendência Geral, tendo como missão assegurar a participação e integração de profissionais e empresas registrados, geograficamente distantes da sede, dos serviços e eventos disponibilizados presencial e virtualmente e contribuir para aumentar-se-lhes o sentimento de pertencimento profissional e institucional.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

VII Cargo em Comissão, código CC-04 – Assessoria de Comunicação Social, subordinada à Presidência, tendo como missão assegurar o uso das mídias sociais internas na transmissão e disseminação de informações, conhecimentos e experiências associadas principalmente à Ciência da Administração, de modo a atualizar permanentemente o nível de empregabilidade e mobilidade social de estudantes e profissionais, de sustentabilidade corporativa das empresas e o correspondente sentimento de pertencimento profissional e institucional, de registrados no CRA-RJ.

Art.3º Extinguir o Cargo em Comissão, código CC-01 – Assessoria Especial da Presidência, por desatualização parcial de atribuições.

Art.4º Criar o Cargo em Comissão, código CC-01 – Assessoria de Relações Especiais, subordinada à Presidência, tendo como missão contribuir para assegurar adequado relacionamento entre o CRA-RJ e outros órgãos de mesmo objeto social e ambiente institucional, internamente o Sistema CFA/CRA's, externamente os Conselhos Profissionais associados a outras disciplinas para a troca de conhecimentos, informações e experiências, sob regime de reciprocidade, no campo da inovação tecnológica, principalmente.

Art.5º Extinguir a Função de Confiança, código FC-05 – Setor de Apoio Logístico, subordinado à Coordenadoria de Administração/Superintendência Geral.

**Parágrafo único.** Transferir para a Coordenadoria de Administração as atividades relacionadas a administração de material e patrimonial.

Art.6º Criar a Função de Confiança, código FC-05 – Setor de Manutenção e Conservação, subordinado à Coordenadoria de Administração/Superintendência Geral, tendo como missão assegurar a execução das atividades de manutenção, conservação e serviços gerais de próprios do CRA-RJ e equipamentos diversos demandados pela instituição revitalizando-os, aumentando a vida útil e diminuindo os custos de manutenção.

Art.7º Extinguir a Função de Confiança, código FC-07 – Secretaria da Presidência II, do CRA-RJ.

Art.8º Retirar da Função de Confiança, código FC-06 – Secretária da Presidência, do CRA-RJ, as atribuições relacionadas à Plenária.

Art.9º Criar a Função de Confiança, código FC-07 – Secretária da Plenária, subordinada à Presidência da Plenária, tendo como missão prover e assistir o órgão de apoio dos serviços relacionados a secretaria.

Art.10 Promover as alterações em questão nas Escalas Básicas de Classificação de Cargos e de Função de Confiança, respectivas.



## **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Art.11 Determinar que a movimentação de pessoal em apreço ocorra sem quaisquer ônus para o CRA-RJ.

Art.12 Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA-RJ nº 01-13247





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### ANEXO A RN CRA-RJ Nº 316 DE 30 DE ABRIL DE 2019

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SIGLA
		ASCOM
SUBORDINAÇÃO	PRESIDÊNCIA	PRESI
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir o uso das mídias sociais internas na transmissão e disseminação de informações, conhecimentos e experiências associadas à Ciência da Administração, de modo a atualizar permanentemente o nível de empregabilidade e mobilidade social de estudantes e profissionais, de sustentabilidade corporativa de empresas e o correspondente sentimento de pertencimento profissional e institucional dos registrados</b> e contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa dos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, na esfera de atuação da Assessoria, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas Resoluções, Portarias e deliberações afins do CFA e do Plenário e Presidência do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Presidência, em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoramento, avaliação e supervisão</b> as atividades alinhadas estruturalmente à Assessoria, por meio de projetos, processos e ações orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas Resoluções, Portarias e deliberações afins do CFA e do Plenário e Presidência do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequado do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade as diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos a Assessoria, as competências específicas a seguir.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### I. Em Nível Geral

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionados à Assessoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Assessoria.

Integração dos profissionais distantes geograficamente da sede, interagindo-os entre si através de eventos e atividade afins transmitidos pela Rádio e TV e outras mídias do CRA-RJ.

Disseminação de conteúdos sobre a importância do registro de estudantes, profissionais e empresarial para a legalidade do exercício de atividades relacionadas à Administração.

Divulgação da profissão e da importância do Administrador e do Gestor Tecnológico em empresas de pequeno, médio e grande porte para o mundo do trabalho.

Disseminação junto ao mundo do trabalho e da sociedade em geral sobre a importância da gestão profissional para o crescimento das empresas nacionais e estrangeiras sediadas no país.

Posicionamento como canal direto entre o CRA-RJ e seus públicos, através de informação no site oficial, postagens nas mídias sociais, produção de programas pela Rádio e TV, transmissões ao vivo de entrevistas e coberturas de eventos internos como palestras e externos sobre os mais diversos assuntos de interesse da classe e da sociedade.

Posicionamento como canal de transmissão de conteúdos referentes à Ciência da Administração nos veículos eletrônicos, radiofônicos e impressos, de modo possibilitar a disseminação na inovação e da informação, visando o aperfeiçoamento dos profissionais que almejam crescimento em suas carreiras.

Contribuição para que o fluxo de informações produzidas pelo CRA-RJ chegue com agilidade, transparência e tempestividade aos estudantes, profissionais e empresas registrados, e à sociedade em geral.

Concepção e produção de todas as imagens, peças, artigos, roteiros, fotografias, textos, coberturas, posts e matérias publicadas nos meios impressos, mídias sociais e eventos em geral.

Alimentação e manutenção do Portal da Universidade Corporativa do Administrador, do site da Rádio Adm RJ, da TV CRA-RJ Play e pelos aplicativos desenvolvidos especialmente para o CRA-RJ.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Transmissão ao vivo pela TV CRA-RJ Play e Rádio Adm RJ e disponibilização em suas galerias, todos os eventos concebidos, organizados e produzidos pelo CRA-RJ, entrevistas e atividades contendo informações sobre a Ciência da Administração.

Fortalecimento cada vez mais da imagem institucional do CRA-RJ perante a sociedade e outras entidades de classe e, conseqüentemente, agregar valor aos colaboradores internos e profissionais e empresas registrados.

Aproximação ainda mais o CRA-RJ dos estudantes dos cursos de graduação em Administração e dos cursos de Gestor Tecnológico, Técnicos e Ensino Médio, Mestres e Doutores.

Transmissão de conteúdos e programas de terceiros através da formalização de convênios e parceiros que agreguem qualidade à programação.

Cobertura dos principais eventos dos quais o CRA-RJ participe como promotor ou apoiador, inclusive, em outros estados brasileiros ou no exterior, eventualmente.

Modernização constante das estruturas de trabalho através de pesquisa de novas tecnologias, equipamentos e softwares que ofereçam cada vez mais qualidade às produções.

Celebração de parcerias para obtenção apoio institucional e patrocínio, de modo a contribuir para a ampliação e desenvolvimento das atividades da Rádio Adm RJ e da TV CRA-RJ Play.

Integração e intercâmbio de informações e conteúdos permanentemente com o CFA.

Elaboração de relatórios gerenciais periódicos à Presidência.

Participação de reuniões, eventos, fóruns e atividades específicas associadas ao campo de atuação da área, visando a permanente atualização profissional e do órgão.

Manutenção do órgão permanentemente em dia com as Resoluções, Portarias e deliberações afins do CFA e do CRA-RJ, de modo a contribuir para atualizar e inteirar a área e pessoas sobre as matérias associadas exclusivamente ao interesse da Assessoria.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento adequado das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Assessoria.

Exame e opinamento sobre o expediente que, por decisão superior, for encaminhando à Assessoria para estudo.

Execução de ações destinadas a zelar, cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no Sistema CFA/CRAS, na esfera de atuação da Assessoria.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Execução de atividades correlatas que forem determinadas pela Presidência.

### **II. Em Nível Específico**

#### **Associadas às Mídias Sociais**

Atualização das mídias sociais do CRA-RJ com o objetivo de melhorar a divulgação das ações institucionais e tornar mais célere, segura e transparente a comunicação pelo meio virtual com estudantes, profissionais e empresas registrados, e a sociedade em geral.

#### **Associadas à Rádio Adm CRA-RJ**

Manutenção da programação em geral da rádio, ou seja, 24 horas, diariamente.

Concepção e desenvolvimento de conteúdo (músicas, vinhetas, comerciais, inserções jornalísticas etc)

Realização de tratamento de áudio (gravação, edição, sonorização).

Montagem e desmontagem de equipamentos em transmissão de eventos internos (estúdio da rádio ou auditório) e externos.

#### **Associadas à TV CRA-RJ Play**

Realização de edição e produção da webtv.

Realização de filmagens de eventos (palestras internas e externas, congressos, encontros e atividades afins de Administradores)

Realização de filmagens de programas desenvolvidos pela área (entrevistas, programas jornalísticos, especiais etc), finalização (edição, tratamento de áudio e cor, inserção de animações das matérias filmadas.

Transmissão de eventos internos (auditório e estúdio da Rádio e TV do CRA-RJ) e externos.

Montagem e desmontagem de equipamentos de filmagem.

#### **Associadas à Produção de Conteúdo**

Aumento da produção geral de conteúdo para o portal, site da tv e rádio, revista impressa e online, folders, panfletos, convites, mídias sociais e impressa em geral.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### **Associadas à Programação Visual**

Execução da programação visual das mídias sociais.

Administração e gerência de Ferramentas e Serviços: envios de e-mail, marketing, envio de SMS – Google Analytics – Sistema de Chat CRA-RJ – Totem da Recepção – Aplicativo do CRA-RJ.

Realização e monitoração da manutenção periódica dos sites (implementações, melhorias, atualizações e modificações de conteúdo).

Verificação com frequência dos níveis de segurança e certificação dos sites.

Desenvolvimento e disponibilização das publicações digitais (revistas eletrônicas, acervo digital, livros etc.)

Realização do Streaming ao vivo de áudio e vídeo em parceria com a equipe de Rádio e TV do CRA-RJ.

### **Associadas à Arte Gráfica**

Criação do material impresso do CRA-RJ, visando à adequação da arte gráfica do material a ser produzido.

### **PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS**

#### **Internos**

- Presidência
- Plenária
- Fontes de informação diversas.

#### **Externos**

- Sistema CFA/CRAS
- Mídias Sociais



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	ASSESSORIA DE RELAÇÕES ESPECIAIS	SIGLA
		ASREL
SUBORDINAÇÃO	PRESIDÊNCIA	PRESI
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir adequado relacionamento entre o CRA-RJ e outros órgãos de mesmo objeto social e ambiente institucional, internamente o Sistema CFA/CRAs, externamente os conselhos profissionais associados a outras disciplinas para a troca de conhecimentos, informações e experiências, sob regime de reciprocidade, no campo da inovação tecnológica</b> e contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa, nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, na esfera de atuação da Assessoria, em conformidade às disposições legais e regulamentares, observados as diretrizes e limites estabelecidos através de resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e da Plenária e Presidência do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Presidência, em relação a área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoração, avaliação e supervisão</b> às atividades alinhadas à Assessoria, por meio de projetos, processos e ações orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos através de resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e da Plenária e Presidência do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Assessoria, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação da Presidência.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Assessoria, as competências especificadas a seguir.

Execução das políticas e atividades estabelecidas pela Presidência relacionadas à Assessoria,



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas, em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Assessoria.

Assessoramento à Presidência para no exercício das competências requeridas para o adequado relacionamento entre o CRA-RJ e seus parceiros de mesmo ambiente institucional, internamente o Sistema CFA/CRAs, externamente, os diferentes conselhos profissionais ligados pelo mesmo objeto social, na troca de informações, conhecimentos e experiências, especialmente, no campo da inovação e modernização tecnológica, educação corporativa etc. nas quais se tornou referência reconhecida no setor e em nível nacional.

Assessoramento à Presidência na prospecção, de modo permanente, da construção de cenários alternativos futuros e possíveis relacionados à atualização do atual estágio de modernização e inovação tecnológica do CRA-RJ, e decorrente construção de novos projetos demandados, principalmente, pela revolução digital para a reciclagem na instituição.

Assessoramento à Presidência na elevação do grau de participação e contribuição entre o CRA-RJ e os órgãos internos e externos do mesmo ambiente institucional, do qual são partes, para a troca de informações, conhecimentos e experiências.

Assessoramento à Presidência na elevação do grau de abertura do CRA-RJ, por meio de permanente observação e captação de percepções e informações de agentes significativamente importantes do ambiente corporativo circundante (Estado/Mercado/Categoria Sindical/Escola) e tecnológico que influenciam as atividades do Sistema CFA/CRAs.

Assessoramento à Presidência na manutenção e aperfeiçoamento relacional entre o CRA-RJ e seus registrados e, externamente, órgãos e registrados integrantes de mesmo objeto social e ambiente institucional quanto ao uso recíproco de informações, conhecimentos e experiências de sucesso comprovado, pelas instituições envolvidas.

Assessoramento à Presidência na contribuição de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação dos registrados internos e externos, integrantes do mesmo objeto social e ambiente institucional e, também, o decorrente alcance de resultados para a categoria e uma percepção positiva da melhoria de imagem do Sistema CFA/CRAs, face à qualidade dos serviços prestados.

Assessoramento à Presidência no estudo e proposições relacionadas à celebração de convênios de natureza técnica, sob regime de reciprocidade e finalidades análogas, entre o CRA-RJ e organizações nacionais, internacionais e estrangeiras, visando o desenvolvimento dos registrados e das instituições convenientes.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Assessoramento à Presidência no estudo e proposição de normas que visem permanentemente a modernização, o aperfeiçoamento e a expansão das atividades do CRA-RJ.

Assessoramento à área de comunicação social na difusão e disseminação de informações, por via escrita e virtual, relacionadas às experiências tecnológicas implantadas positivamente no CRA-RJ e que, via de consequência, migraram e foram absorvidas por outros órgãos do Sistema CFA/CRA's igualmente, com os mesmos desempenhos.

Elaboração dos relatórios gerenciais periódicos à Presidência.

Participação de reuniões, eventos, fóruns e atividades específicas associadas ao campo de atuação da área, visando a permanente atualização profissional e do órgão.

Manutenção do órgão permanentemente em dia com as resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e do CRA-RJ, de modo a contribuir para atualizar e inteirar a área e pessoas sobre as matérias associadas exclusivamente ao interesse do organismo.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA/RJ, na esfera de atuação da Assessoria.

Exame e opinamento sobre o expediente que, por decisão superior, for encaminhado ao órgão para estudo.

Execução de ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação do órgão.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas pela Presidência.

### PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS

#### Internos

- Presidência e demais área permeadas pela Assessoria

#### Externos

- Sistema CFA/CRA's
- Outros Conselhos Profissionais





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SIGLA
		CORAD
SUBORDINAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA GERAL	SUPER
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir a execução das atividades administrativas demandadas pela instituição e</b>, contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, na esfera de atuação da Coordenadoria, em conformidade as disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças e Superintendência Geral.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Superintendência Geral em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoramento, avaliação e supervisão</b> aos órgãos alinhados estruturalmente à Coordenadoria, por meio de projetos, processos e atividades orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças e da Superintendência Geral do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisoriais e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p> <p>Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.

#### **II. Em Nível Geral**

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionadas à Coordenadoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Coordenadoria.

Assessoramento à Superintendência Geral no estudo e proposição de normas que visem permanentemente a modernização e o aperfeiçoamento das atividades relacionadas à Coordenadoria.

Elaboração dos relatórios gerenciais periódicos à Superintendência Geral.

Participação de reuniões, eventos, fóruns e atividades específicas associadas ao campo de atuação da área, visando a permanente atualização profissional e do órgão.

Manutenção do órgão permanentemente em dia com as resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e do CRA-RJ, de modo a contribuir para atualizar e inteirar a área e pessoas sobre as matérias exclusivamente associadas ao interesse do organismo.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Exame e opinamento sobre o expediente que, por decisão superior, for encaminhado ao órgão para estudo.

Ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas ao órgão pela Superintendência Geral.

#### **IV. Em Nível Específico**

##### **Associadas a Recursos Humanos**

Execução da política de gestão de pessoas (administração, benefícios, treinamento e desenvolvimento de pessoas) de modo a contribuir para aumentar a motivação e o sentimento de pertencimento dos colaboradores internos.

##### **Associadas a Recursos Materiais e Patrimoniais**

Execução da política de administração de materiais.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Execução da política de bens patrimoniais (guarda, preservação e segurança) do CRA-RJ.

### **Associadas à Manutenção e Conservação**

Execução da política de manutenção e conservação dos bens patrimoniais do CRA-RJ aumentando à sua vida útil.

### **Associadas ao Retrofit**

Concepção e execução, quando necessário, de projetos de retrofit e layout de próprios do CRA-RJ, no sentido de customizar, adaptar e melhorar a sua infraestrutura, de modo a (i) garantir conforto, segurança e novas possibilidades de reorganização de antigos espaços, e (ii) revitalizar os próprios, aumentar sua vida útil e diminuir custos de manutenção.

### **Associadas a Serviços Gerais**

Execução da política de prestação de serviços de limpeza, higiene, segurança, transporte e copa.

### **Associadas a Clube de Serviços**

Manutenção e aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao clube de serviços, de modo a contribuir para atender as demandas de registrados no CRA-RJ, mediante parcerias abertas ao mercado, que busca facilitar o acesso à formalização e ampliação da oferta de novos produtos e serviços com os descontos para os beneficiários.

## **PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS**

### **Internos**

- Relaciona-se diretamente com a Vice-Presidência de Administração e Finanças, a Superintendência Geral, a Coordenação de Finanças e, como área meio, em toda a instituição.

### **Externos**

- Sistema CFA/CRA's



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	COORDENADORIA DE FINANÇAS	SIGLA
		COFIN
SUBORDINAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA GERAL	SUPER
<p><b>MISSÃO</b></p> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir à execução das atividades financeiras demandadas pela instituição</b> e, contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças e da Superintendência Geral.</p> <p><b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b></p> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Superintendência Geral em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoramento, avaliação e supervisão</b> dos órgãos alinhados estruturalmente à Coordenadoria, por meio de projetos, processos e atividades orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas Resoluções, Portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças e da Superintendência Geral do CRA-RJ.</p> <p><b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b></p> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p> <p>Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Coordenadoria, as competências especificadas a seguir

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionadas à Coordenadoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Coordenadoria.

Elaboração e controle orçamentário e de caixa (anual, mensal, semanal e diário)

Realização de reunião bimestral com a Diretoria Executiva e Contabilidade para alinhar o orçamento e o caixa, visando sempre otimizar os recursos.

Acompanhamento semanal do orçamento em conjunto com o escritório de contabilidade, e por essa via, atingir aproximadamente o total das metas previstas.

Realização da conferência e contabilização de todas as receitas e despesas (licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos, diárias, jetons, folha e outros) do CRA-RJ.

Solicitação e retorno de todas as gerações de reservas orçamentárias, notas de empenho e pagamentos via Sistema Corporativo, no módulo “Protocolo”, onde toda a documentação é digitalizada e assinada eletronicamente por todas as áreas envolvidas, até a finalização de cada processo.

Desenvolvimento de relatórios de empenho por grupo de contas (rubricas); controle analítico de cada rubrica por “tipo de contratação”, ou seja, modalidades (licitação, dispensa etc.)

Desenvolvimento de relatório de quantificação de recebimento de diversas naturezas com maiores detalhes e amplitude, de modo a possibilitar comparações ano anterior, ano atual e também por tipo de recebimento (boleto/cartão), suas quantidades (registros) e valores.

Preparação e realização dos pagamentos do CRA-RJ junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Ampliação da funcionalidade dos pagamentos on-line no Banco do Brasil, de modo a proporcionar maior celeridade na finalização do processo.

Parametrização de novos relatórios gerenciais no Sistema Corporativo/módulo financeiro para melhor análise de indicadores, de modo a contribuir no controle, acompanhamento e projeção do orçamento.

Sistema Corporativo/módulo-financeiro para melhor análise de indicadores, de modo a contribuir no controle, acompanhamento e projeção do orçamento.

Preparação e envio do Relatório de Gestão Anual para o TCU, CFA e Plenária do CRA-RJ.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Realização da análise orçamentária e financeira das Casas do Administrador.

Recepção e assistência à auditoria independente e, interna do CFA.

Ampliação do nível de interação dos outros setores do CRA-RJ com a Coordenadoria de Finanças, via Portal Transparência, no sítio da instituição.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Exame e opinamento sobre processo que, por delegação de competência da Superintendência Geral, for encaminhado ao órgão.

Ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas ao órgão pela Superintendência Geral.

### **PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS**

#### **Internos**

- Relaciona-se diretamente com a Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Superintendência Geral, e a Coordenadoria de Administração e, como área meio, com toda a instituição.

#### **Externos**

- Sistema CFA/CRA's
- Empresa terceirizada de contabilidade
- Instituições bancárias (Banco do Brasil e Caixa Econômica)



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIGLA
		COFIS
SUBORDINAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA GERAL	SUPER
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir a fiscalização do exercício legal da profissão e a defesa da sociedade em geral demandada pela instituição</b> e, contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, na esfera de atuação da Coordenadoria, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Fiscalização e Superintendência Geral.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Superintendência Geral em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoração, avaliação e supervisão</b> aos órgãos alinhados estruturalmente à Coordenadoria, por meio de projetos, processos e atividades orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas Resoluções, Portarias e deliberações do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Fiscalização e Superintendência Geral do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p> <p>Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Coordenadoria, as competências especificadas a seguir.

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionados à Coordenadoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas, em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Coordenadoria.

Defesa do mercado de trabalho privativo dos profissionais de Administração da “invasão” de profissionais de outras ciências, e estrangeiros advindos do aprofundamento da globalização da economia.

Ampliação da fiscalização dos concursos públicos através da maior aproximação do CRA-RJ às prefeituras e órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Fiscalização de instituições públicas e privadas quanto à ocupação pelos Administradores de cargos e vagas exclusivos da profissão.

Planejamento, organização e execução da fiscalização através da participação das Casas do Administrador, treinando seu pessoal para o fim determinado.

Ampliação e aperfeiçoamento do emprego da tecnologia da informação na fiscalização, como ferramenta acoplada ao módulo correspondente do CRA-RJ, de modo a suprir o vácuo da falta de informações de empresas de administração ou de organizações contratantes de profissionais de Administração, tornando a atividade extremamente mais proativa, pontual, ampla e produtiva

Aprimoramento do módulo de Fiscalização no Sistema Corporativo, a fim de aperfeiçoar os relatórios e reduzir a sobrecarga no sistema.

Elaboração e manutenção de normas que visem permanente aperfeiçoamento das atividades da ação fiscalizadora, nos padrões requeridos.

Elaboração de estudos sobre o comportamento da ação fiscalizadora, de modo a analisar e orientar à instituição quanto as suas tendências, nos padrões requeridos.

Elaboração de pareceres técnicos e orientadores sobre os campos de atuação privativos do profissional de Administração e seus desdobramentos.

Estudo e formulação de conceitos de outros campos relacionados à administração, considerados desdobramentos conexos, propugnando pela sua regulamentação, quando for o caso, como atividade profissional privativa.

Proposição de política de cobrança de débitos de anuidades anteriores ao exercício em curso.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Inscrição na dívida ativa de débitos decorrentes de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas, integradamente com a Assessoria Jurídica do CRA-RJ.

Desenvolvimento de esforços para resolução amigável e extrajudicial de débitos de pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA-RJ, face a crescente dificuldade e morosidade de cobrança pro via judicial.

Planejamento, organização e desenvolvimento de campanhas de regularidade através de site, revista, rádio e tv e outros veículos de comunicação do CRA-RJ.

Divulgação permanente de ações e exemplos que destaquem as atividades e práticas do CRA-RJ relacionadas à fiscalização, elevando a credibilidade da instituição dos profissionais de Administração e empresas nela registrados.

Manutenção da área atualizada com relação às resoluções, portarias, deliberações e instruções afins de interesse do órgão e pessoas envolvidos diretamente com a matéria.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Exame e opinamento sobre processo que, por delegação de competência da Superintendência Geral, for encaminhado ao órgão.

Ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas pela Superintendência Geral.

### **PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS**

#### **Internos**

- Relaciona-se diretamente com a Vice-Presidência de Fiscalização e a Superintendência Geral, e indiretamente com a Vice-Presidência de Registro Profissional, a Coordenadoria de Registro Profissional, e Finanças.
- Assessoria Jurídica

#### **Externos**

- Sistema CFA/CRA's
- Pessoas física e jurídica, registradas no CRA-RJ
- Pessoas físicas e jurídicas (potenciais fiscalizados)



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	COORDENADORIA REGISTRO PROFISSIONAL	SIGLA
		COREP
SUBORDINAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA GERAL	SUPER
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir o registro para o exercício legal e profissional de pessoas físicas e jurídicas no campo da administração, proporcionando-lhes maiores oportunidades de empregabilidade e mobilidade social, e de sustentabilidade corporativa, respectivamente</b> e, contribuir, em decorrência, para propiciar a instituição, na esfera de atuação da Coordenadoria, o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Registro e Superintendência Geral.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoria técnico</b> à Superintendência Geral em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoração, avaliação e supervisão</b> aos órgãos alinhados estruturalmente à Coordenadoria, por meio de projetos, processos e atividades orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Registro e Superintendência Geral do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p>		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Coordenadoria, as competências especificadas a seguir.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionados à Coordenadoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas, em conformidade ao Programa de Trabalho Relacionado à Coordenadoria.

Organização e ampliação de atividades destinadas à captação de registros profissionais de pessoas físicas e jurídicas.

Desenvolvimento de campanhas institucionais, enquetes e ações afins para que empresas, profissionais e estudantes se mantenham quites e participativas na construção coletiva da valorização profissional.

Organização de células de retenção e estratégias de comunicação que ofereçam serviços que, inclusive, aumentem a empregabilidade do registrado e, por decorrência, o seu sentido de pertencimento à categoria e ao CRA-RJ.

Alimentação da base de dados com informações complementares que viabilizem o oferecimento e o desenvolvimento de novos produtos e serviços, de acordo com os perfis (segmentação) e, em atendimento às necessidades dos registrados.

Estímulo ao contato (ativo) com os registrados, bem com instituições de ensino relacionados ao interesse do CRA-RJ.

Revisão permanente dos canais e meios de comunicação com o registrado, de modo otimizar e melhorar o relacionamento com o CRA-RJ, tornando-o peça importante na propagação dos benefícios da manutenção do registro.

Atualização dos dados cadastrais dos registrados para manutenção do relacionamento e aperfeiçoamento de produtos e serviços.

Realização de contatos com empresas e IES para a construção de agenda de visitas e viagens do CRA-RJ Itinerantes, associadas ao interesse local e regional.

Promoção de visitas às IES para a realização de palestras e captação de registrados.

Promoção de eventos para a discussão de temas de interesse de públicos distintos: estudantes, profissionais e empresas registrados.

Desenvolvimento de facilidades (telas de registro via web) para disponibilização prévia aos potenciais registrados, antecipadamente, as visitas do CRA-RJ às IES.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Transmissão de informações e estímulos às Comissões Especiais, Coordenadores e Professores de IES conveniadas a se tornarem agentes de divulgação dos serviços oferecidos pelo CRA-RJ.

Realização de análise, instrução e processamento de pedidos de registro e de cancelamento, baixas por motivo de falecimento etc., submetendo-os a decisão da Plenária.

Realização de estudos sobre o comportamento de registros de pessoas físicas e jurídicas, analisando e orientando quando as suas tendências, cenários alternativos futuros e possíveis.

Elaboração de pareceres técnicos sobre campos de atuação privativos da profissão por lei.

Desenvolvimento de rotinas necessárias à expedição de registros de habilitação profissional, certidões, declarações e correspondências relacionadas as pessoas físicas e jurídicas.

Elaboração, manutenção e atualização de normas que visem o permanente aperfeiçoamento das ações relacionadas ao registro de pessoas físicas e jurídicas.

Revisão e proposição permanente aos níveis hierárquicos superiores sobre os necessários ajustes às normas vigentes relacionadas ao registro de pessoas físicas e jurídicas.

Provisão de subsídios ao Setor de Cobrança da Dívida Ativa dos dados necessários ao exercício de sua respectiva atividade.

Elaboração nos prazos estabelecidos dos relatórios periódicos a serem encaminhados aos órgãos hierárquicos superiores.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Exame e opinamento sobre processo que, por delegação de competência da Superintendência Geral, for encaminhado ao órgão.

Ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas ao órgão pela Superintendência Geral.

### **PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS**



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### **Internos**

- Relaciona-se diretamente com a Vice-Presidência de Registro e a Superintendência Geral e, indiretamente, com a Vice-Presidência de Fiscalização do Exercício Profissional, a Coordenadoria de Fiscalização, a Coordenadoria de Finanças.
- Assessoria Jurídica

### **Externos**

- Sistema CFA/CRA's
- IES
- Pessoas físicas e jurídicas, registradas no CRA-RJ
- Pessoas físicas e jurídicas (potenciais registrados).





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	COORDENADORIA INTERIORIZAÇÃO	SIGLA
		COINT
SUBORDINAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA GERAL	SUPER
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir a participação e integração de profissionais e empresas registrados, geograficamente distantes da sede, dos serviços e eventos disponibilizados presencial e virtualmente, de modo a aumentar-se-lhes a motivação e o sentimento de pertencimento profissional e institucional</b> e, contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe, na esfera de atuação da Coordenadoria, o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário e Presidência, Vices-Presidências de correspondência e a Superintendência Geral.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Superintendência Geral em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoramento, avaliação e supervisão aos órgãos alinhados estruturalmente à Coordenadoria</b>, por meio de projetos, processos e ações orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas Resoluções, Portarias e deliberações do CFA e do Plenário, Presidência, Vices-Presidências de correspondência e a Superintendência Geral do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Coordenadoria, as competências especificadas a seguir.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionados à Coordenadoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas, em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Coordenadoria.

Otimização das atividades relacionadas às Casas do Administrador.

Otimização da presença do CRA-RJ no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Execução das providências necessárias ao adequado funcionamento das Casas do Administrador, de modo a atender às demandas locais, em conformidade às competências atribuídas ao órgão.

Aperfeiçoamento permanente da integração do órgão com os principais relacionamentos interno e externo, a fim de propiciar a Coordenadoria à avaliação adequada das demandas locais e, em decorrência, contribuir para alcançar níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos registrados em relação à finalidade determinada.

Atuação como órgão de interlocução em relação às Casas do Administrador e as áreas de registro, fiscalização e cobrança de pessoas físicas e jurídicas, entre as principais, associadas à sua esfera de atuação.

Colaboração na execução de ações de registro e fiscalização através das unidades do interior, descentralizando-as e subordinando-as às especificidades do órgão respectivo.

Contribuição para captar o registro de novos profissionais através das unidades do interior.

Revitalização e expansão de programas e atividades para o interior e cidades-chaves localizadas no Estado do Rio de Janeiro, de modo a fortalecer, difundir e valorizar o profissional de Administração e o Gestor Tecnólogo.

Manutenção e aperfeiçoamento de ações de reforço às representações regionais, de modo a desenvolver às Casas do Interior e promover maior interação entre os registrados e o CRA-RJ.

Identificação dos principais problemas e demandas relacionados às Casas do Administrador e, em decorrência, propor medidas e soluções demandadas para a correção e ajustamento.

Programação e treinamento de pessoal (colaboradores e representantes regionais) para a realização de tarefas de cadastramento, negociação de débitos, emissão de cobrança de boletos etc.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Articulação com o Setor de Manutenção e Conservação a fim de possibilitar a aquisição de material de consumo, equipamentos em geral etc. necessários ao funcionamento das Casas, mediante a aprovação de níveis hierárquicos superiores.

Provisão das Casas do Administrador de recursos que se lhe permitam a reutilização das atividades programadas.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Exame e opinamento sobre processo que, por delegação de competência da Superintendência Geral, for encaminhado ao órgão.

Ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas ao órgão pela Superintendência Geral.

### PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS

#### Internos

- Vices-Presidências de competências articuladas a Coordenadoria de Interiorização;
- Superintendência Geral
- Coordenadorias de Administração, Finanças, Registro Profissional, Fiscalização do Exercício Profissional, principalmente.
- Todos os demais órgãos, como área-meio.

#### Externos

- Prefeituras
- IES
- Pessoas físicas e jurídicas.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SIGLA
		COFIN
SUBORDINAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA GERAL	SUPER
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir à atualização e adequação de sistemas informáticos, processos e rotinas demandados pela revolução digital e associados às necessidades da instituição</b> e, contribuir, em decorrência, para proporcionar-lhe o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, na esfera de atuação da Coordenadoria, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Superintendência Geral.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Superintendência Geral em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoramento, avaliação e supervisão</b> dos órgãos alinhados estruturalmente à Coordenadoria, por meio de projetos, processos e atividades orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações do CFA, Plenário, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças e da Superintendência Geral do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisoriais e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Coordenadoria, as competências especificadas a seguir.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionados à Coordenadoria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas, em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Coordenadoria.

Oferecimento de mais e melhores serviços aos registrados através da implantação de serviços via web.

Provimento, manutenção e modernização do sistema de segurança e de provedor de internet/e-mail do Datacenter próprio do CRA-RJ.

Manutenção, evolução, padronização e unificação tecnológica dos sistemas atuais em apenas um sistema, totalmente web, reposicionando o CRA-RJ junto aos seus registrados e à sociedade em geral, através da excelência e velocidade no atendimento às demandas de cada qual.

Disponibilização aos funcionários do CRA-RJ acesso a um sistema totalmente web, integrado, com mais funcionalidade na sede e nas Casas do Administrador no Interior do Estado, a fim de possibilitar o pleno atendimento às demandas da instituição.

Organização e padronização de processos e protocolos através de implantação de metodologia de O&M, apoiada em técnicas de análise de fluxos de processos e de informações, de modo a estabelecer uma estrutura administrativa organizada por processos, bem como contribuir para a consolidação de uma gestão voltada para o gerenciamento do conhecimento em cumprimento aos critérios de qualidade.

Provimento, manutenção e atualização do CRA-RJ de requisitos, para a racionalização e automação dos processos de trabalho, por meio de um sistema integrado que imprima maior eficácia nos processos de negócios e na tomada de decisões.

Provimento, manutenção e atualização do sistema de gestão eletrônica de documentos do CRA-RJ, de modo a tornar os processos virtuais e acelerar os atendimentos e decisões, além de resguardar o histórico de cada processo e permitir o acesso remoto a eles.

Provimento do CRA-RJ de soluções de georeferenciamento para que a instituição tenha recursos informáticos que otimizem, até mesmo em tempo real, as ações de registro, fiscalização e atualização cadastral.

Manutenção e ampliação do Sistema de Atendimento do CRA-RJ com novos recursos, resultado das novas funcionalidades corporativas, de modo a proporcionar o pleno atendimento dos



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

registrados a partir de suas residências ou empresas.

Otimização das ações de fiscalização através da integração tecnológica e automático cruzamento sistêmico com os bancos de dados dos registrados (pessoas físicas e jurídicas), gerando, em decorrência, uma agilidade superior na identificação do exercício ilegal da profissão.

Modernização e manutenção dos controles financeiros e contábeis, através da integração de todas as demais áreas correlatas.

Automação dos controles e das ações de cobrança, através de emissão automática de e-mails e SMS via sistema.

Integração do Sistema Corporativo do CRA-RJ com um sistema big data que permita tornar a fiscalização mais célere, abrangente e eficaz.

Provimento e manutenção da Universidade Corporativa do Administrador (UCAAdm) de sistemas próprios que permitam a promoção e coordenação de eventos educacionais próprios ou por meio de terceiros.

Expansão dos serviços associados à tecnologia da informação para outras áreas com prioridade para as atividades de fiscalização.

Elaboração e manutenção de normas que visem o perfeito aperfeiçoamento das atividades de tecnologia da informação.

Elaboração de pareceres técnicos definidores e orientadores sobre os campos de atuação da Coordenadoria.

Manutenção da área atualizada com relação às resoluções, portarias, deliberações e instruções afins de interesse do órgão e pessoas envolvidas diretamente com a atividade.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Exame e opinamento sobre processo que, por delegação de competência da Superintendência Geral, for encaminhado ao órgão.

Ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Coordenadoria.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas pela Superintendência Geral.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS

#### Internos

- Relaciona-se diretamente com a Vice-Presidência de Administração e Finanças e a Superintendência Geral.
- Todos os demais órgãos, como área-meio.

#### Externos

- Empresas relacionadas à tecnologia da informação.
- Sistema CFA/CRA's.







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	SECRETARIA DA PLENÁRIA	SIGLA
		SECPL
SUBORDINAÇÃO	PRESIDÊNCIA DA PLENÁRIA	PRESI
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>prover e assistir à Plenária de apoio e suporte de serviços de secretaria</b> demandados ao seu adequado funcionamento e contribuir, em decorrência, para proporcionar à instituição, na esfera de atuação da Secretaria da Plenária, o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins através da Presidência da Plenária do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio</b> direta e diretamente ao Presidente e aos Conselheiros (relacionada à secretaria das sessões respectivas) e executiva (em relação aos serviços de secretaria da Plenária), por meio de projetos, processos e atividades orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares – tais e observados as diretrizes e limites estabelecidos pela Presidência da Plenária do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisoriais e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p> <p>Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos à Secretaria, as competências especificadas a seguir.

Execução das políticas e atividades estabelecidas pela Presidência da Plenária, relacionadas à Secretaria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas, em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Secretaria.

Planejamento, organização, coordenação, monitoração, exercício e avaliação dos processos e atividades relacionados ao adequado funcionamento da Secretaria.

Planejamento, organização e secretaria das reuniões da Plenária.

Colaboração na organização e elaboração da pauta da Plenária, em conformidade ao temário indicado pelo Presidente e Conselheiros, segundo a relevância e prioridade dos temas a serem discutidos.

Distribuição aos Conselheiros, com antecedência, da pauta das reuniões plenárias, bem como dos processos para os respectivos relatos, em conformidade à norma vigente que regula a política de registro e fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas.

Elaboração das atas das reuniões plenárias redigidas sob orientação da Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças, encaminhando-as à apreciação e aprovação dos Conselheiros presentes as respectivas sessões.

Organização do livro de presença relativo às sessões plenárias para assinatura dos conselheiros que dela participarem.

Convocação de Conselheiro Suplente, por determinação do Presidente, em caso de ausência à Plenária, por comunicação antecipada, do Conselheiro Titular.

Providências, por determinação da Plenária, da publicação de atas, editais e assuntos diversos aprovados nas respectivas sessões e associados ao interesse do CRA-RJ, sob orientação da Assessoria Jurídica.

Supervisão e classificação de processos e documentos afins relacionados à Secretaria.

Organização das atividades relacionadas à preparação de correspondência e documentos afins privativos da Secretaria.

Organização, controle e monitoração do recebimento, preparação e expedição da documentação.

Redação e digitação de relatórios, pareceres, memorandos e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos quanto à forma e estilo.

Utilização dos meios tecnológicos e logísticos disponibilizados pelo CRA-RJ para que a informação realize o fluxo origem/destino/origem de forma segura, transparente e tempestiva.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Informações sobre o andamento dos processos distribuídos aos Conselheiros, à exceção daqueles que, pela sua natureza e confiabilidade, são reservados.

Organização e manutenção atualizada de ementário de leis, decretos, decisões judiciais, pareceres, atos administrativos do CFA, CRA-RJ e da respectiva Plenária.

Organização e manutenção atualizada do arquivo de documentação privativa da Secretaria, nele incluindo-se, principalmente, pautas e atas sessões plenárias, de modo facilitar a pronta recuperação das informações a ela vinculadas, entre outros produtos administrativos.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Secretaria.

Exame e opinamento sobre o expediente que, por decisão do Presidente da Plenária, por encaminhamento à Secretaria para estudo.

Execução de ações destinadas a cumprir e fazer cumprir a legislação, o regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Secretaria.

Execução de atividades correlatas que, por decisão da Presidência da Plenária, forem determinadas à Secretaria.

### PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS

#### Internos

- Plenária
- Superintendência Geral
- Assessoria Jurídica

#### Externos

- Sistema CFA/CRA's



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	SIGLA
		SECPR
SUBORDINAÇÃO	PRESIDÊNCIA	PRESI
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>prover e assistir a Presidência de apoio relacionado a serviços administrativos e de secretaria necessários ao seu adequado funcionamento</b>, e contribuir, decorrentemente, para proporcionar a instituição, na esfera de atuação da Secretaria, o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados às resoluções, portarias e deliberações afins da Presidência do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio</b> direta e indiretamente à Presidência (relacionada a serviços administrativos e de secretaria) e <b>executiva</b> (relacionada à coordenação e orientação, monitoração, avaliação e supervisão de projetos, processos e atividades) orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares, observando as diretrizes e limites estabelecidos pela Presidência do CRA-RJ.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p> <p>Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de Recursos Tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisoriais e hierárquicos atribuídos a Secretaria, as competências especificadas a seguir.

Execução das políticas e atividades estabelecidas pela Presidência do CRA-RJ relacionadas à Secretaria, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado à Secretaria.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Planejamento, organização, coordenação, monitoração e avaliação de projetos, processos e atividades relacionados ao adequado funcionamento da Secretaria da Presidência.

Planejamento, organização, coordenação, monitoramento, avaliação e supervisão às reuniões de trabalho das quais participe o Presidente do CRA-RJ.

Colaboração na organização da pauta das reuniões da Presidência e o desenvolvimento das providências logísticas para o fim determinado.

Colaboração na organização e elaboração das atas e documentos afins relacionados às reuniões, sob orientação do Presidente, encaminhando-os ao conhecimento, apreciação e assinatura dos participantes.

Organização do expediente, agenda e despachos diários do Presidente.

Organização e preparação das instalações para as reuniões do Presidente, provendo-as de recursos informáticos, logísticos e humanos necessários ao seu adequado funcionamento.

Organização e utilização dos meios tecnológicos, logísticos e humanos disponibilizados pela instituição para facilitar a circulação da informação interna e externa, sob as mais variadas mídias, e de modo transparente, tempestivo e seguro relacionado aos interesses da Presidência.

Supervisão e classificação de processos e documentos afins, emitidos ou não pela Presidência, associados ao seu interesse.

Supervisão, coordenação e monitoração do recebimento, preparação e expedição interna e externa da correspondência da Presidência.

Informações aos interessados sobre o andamento dos processos e documentos afins distribuídos às áreas internas do CRA-RJ e externamente, à execução daqueles considerados reservados, pela sua natureza, controlando-os e monitorando-os.

Organização e manutenção atualizado do ementário de leis, decretos, decisões judiciais, pareceres, atos administrativos do CFA e da Plenária e Presidência, Diretoria Executiva do CRA-RJ.

Organização e manutenção atualizado do arquivo de documentação privativa da Secretaria, de modo a facilitar a pronta recuperação da informação a ela vinculada, entre outros benefícios.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação da Secretaria.

Exame e opinamento sobre o expediente que, por decisão da Plenária, for encaminhado à Secretaria para estudo.

Execução de ações destinadas a cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação da Secretaria.

Execução de atividade correlatas que forem determinadas pela Presidência.

### PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS

#### Internos

- Mantém relacionamento direto com a Presidência e, como área de apoio indireto, com todos os órgãos do CRA-RJ.

#### Externos

- Sistema CFA/CRA's
- Profissionais de Administração



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ÓRGÃO		
ÓRGÃO	SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SIGLA
		SEMAN
SUBORDINAÇÃO	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CORAD
<b>MISSÃO</b> <p>Assegurar as necessidades do CRA-RJ nos padrões requeridos, no que se refere a <b>garantir a execução das atividades de manutenção, conservação e de serviços gerais de próprios e equipamentos diversos demandados pela Instituição, revitalizando-os, aumentando a vida útil e diminuindo os custos de manutenção</b> demandados pela instituição e contribuir para proporcionar-lhe, na esfera de atuação do Setor, o alcance do equilíbrio e da manutenção administrativa nos níveis mínimos de segurança econômico-financeira, em conformidade às disposições legais e regulamentadores, observados as diretrizes e limites estabelecidos pelas resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e da Plenária, Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Superintendência Geral e Coordenadoria de Administração.</p>		
<b>COMPETÊNCIA ESTRATÉGICA</b> <p>Exercer a função de <b>apoio e assessoramento técnico</b> à Coordenadoria de Administração, em relação à área específica de atuação, e de <b>coordenação e orientação, monitoramento, avaliação e supervisão</b> às atividades alinhadas estruturalmente ao Setor, por meio de projetos, processos e ações orientados para a finalidade determinada e otimizando os requisitos de qualidade, recursos, prazos, custos e regularidade, em conformidade às disposições legais e regulamentares e observados as diretrizes e limites estabelecidos através de resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e da Plenária, da Presidência, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Superintendência Geral e Coordenadoria de Administração.</p>		
<b>COMPETÊNCIAS TÁTICAS OU GERENCIAIS</b> <p>Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.</p> <p>Formulação de políticas, normas, padrões, métodos e atividades afins associados à organização e funcionamento adequados do órgão, submetendo-os à aprovação de níveis hierárquicos superiores.</p>		



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Formulação do universo conceitual e operacional de atuação do órgão, suas atribuições e responsabilidades, de modo a concentrar a proposição de qualquer tipo de atividade a ele relacionado, em conformidade às diretrizes e limites estabelecidos pelos níveis hierárquicos superiores.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão, de modo a garantir-lhe o alcance e a manutenção de elevados níveis de participação, comprometimento e empenho de seus gerentes e colaboradores na formulação e realização das missões, objetivos e competências de órgãos e partes integrantes interna e externamente.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas envolvidos direta e indiretamente, por meio da hierarquia e do planejamento de sistemas e rotinas de organismos criados para esse fim e de estímulo e meios voluntários de integração e coordenação, visando unificá-los e complementá-los.

Integração de atividades e esforços de setores e pessoas alinhados estruturalmente ao órgão para garantir-lhe a formulação e manutenção de condições estruturais, adaptativas e adequadas aos seus intercâmbios com o ambiente interno e externo, eficazes na consecução da missão, dos objetivos e metas eficientes e efetivos no emprego dos meios disponíveis pelo CRA-RJ.

Integração entre o órgão e demais áreas do CRA-RJ, mediante a construção de uma visão compartilhada das questões relacionadas às respectivas atividades das unidades envolvidas (**exercício da co-responsabilidade**).

Integração crescente com outros setores do CRA-RJ, principalmente aqueles relacionados com órgãos públicos externos, visando a desenvolver canais de comunicação destinados a identificar expectativas, aspirações, anseios de registrados e de outros segmentos em relação a estes e vice-versa, e da própria instituição.

Criação, manutenção e atualização permanente de soluções que objetivem a elevação constante do nível de satisfação de registrados e colaboradores internos, a constatação da qualidade dos serviços prestados, a melhoria da imagem do CRA-RJ.

Desenvolvimento de processos, métodos, procedimentos e rotinas funcionais relacionados ao órgão, a fim de proporcionar-lhe o alcance do mais adequado aproveitamento e racionalização dos recursos disponibilizados pelo CRA-RJ para a execução das atividades a que se destinam, observadas as especificidades e peculiaridades da área e da instituição.

Adoção e priorização da prática e do uso dos custos e a otimização de sua aplicação nos projetos, processos e atividades associados ao órgão, de modo a contribuir para o alcance de níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos disponíveis, na racionalização dos gastos, no aperfeiçoamento do controle da receita/despesa e contribuir, em decorrência, para o equilíbrio e a manutenção da instituição nos níveis mínimos



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

de segurança econômico-financeira.

Formulação do Programa de Trabalho do órgão, envolvendo nessa atividade as unidades administrativas internas e externas relacionadas às suas atribuições reciprocamente para o fim determinado, de modo a integrá-lo ao Plano de Trabalho do CRA-RJ.

Proposição de medidas destinadas a suprir o Programa de Trabalho de recursos tecnológicos, logísticos e humanos necessários à sua adequada execução, de modo a contribuir para o alcance do fim determinado, na esfera de atuação do órgão.

Monitoração e avaliação da execução de objetivos, metas e ações aprovadas e desenvolvidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao órgão.

Formulação, juntamente com os intervenientes internos e externos relacionados entre si e reciprocamente, os objetivos de suas próprias ações, a partir das diretrizes e objetivos superiores, os ajustes, modificações e aperfeiçoamentos nas normas, nos processos, nas metodologias e afins relacionados ao órgão.

Estímulo e incentivo ao exercício de certa capacidade própria de modelagem e desenvolvimento de seus instrumentos de trabalho, inclusive, como meio de assegurar o ajustamento das orientações normativas superiores a situações bem específicas.

Apoio e assessoramento técnico aos órgãos hierárquicos superiores e àqueles alinhados estruturalmente à sua esfera de atuação, e gerar informações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão dos gestores do CRA-RJ.

Articulação de parcerias sob a forma de intercâmbio técnico e fontes afins para a reunião de informações que possam contribuir para a atualização, confiabilidade, avaliação e melhoria de desempenho dos serviços prestados pelo órgão e pela instituição.

Colaboração na formulação do programa de treinamento e desenvolvimento de educação profissional destinado ao aperfeiçoamento da capacitação de colaboradores internos e externos e das instituições envolvidas.

Mediação de proposições relacionadas ao nível de decisão do órgão com as normas e diretrizes superiores e as proposições dos escalões inferiores, articulação das decisões de sua área de competência com as decisões de outras áreas de mesmo nível.

### **COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

Coordenar e orientar, monitorar, avaliar e supervisionar, em conformidade às diretrizes e os limites decisórios e hierárquicos atribuídos ao órgão, as competências especificadas a seguir.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Execução das políticas e atividades estabelecidas pelos níveis hierárquicos superiores relacionadas ao Setor, dentro de elevado padrão de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Controle das atividades programadas, de modo a propiciar que as metas pré-estabelecidas alcancem níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

Acompanhamento das metas pré-estabelecidas em conformidade ao Programa de Trabalho relacionado ao Setor.

Execução da manutenção e conservação dos bens patrimoniais do CRA-RJ, aumentando a sua vida útil e protegendo-os da deterioração, depredação, vandalismo e da força da natureza.

Concepção e desenvolvimento, quando necessário, projetos de retrofit e lay out de próprios do CRA-RJ, no sentido de customizar, adaptar e melhorar a infraestrutura de seus ambientes internos e externos, de modo (i) garantir conforto, segurança e novas possibilidades de reorganização de antigos espaços e (ii) revitalizar os próprios, aumentando a sua vida útil e diminuir custos de manutenção.

Execução dos serviços de limpeza, de modo a manter e conservar os locais e ambientes de trabalho em adequadas condições de higiene e segurança.

Execução de guarda, preservação e segurança dos bens patrimoniais do CRA-RJ, protegendo-os de roubos, depredação, vandalismo e atos afins.

Controle, fiscalização e administração do uso de veículos, dentro dos padrões estabelecidos, em conformidade às normas aprovadas pelo CRA-RJ.

Diligenciamento para que os veículos estejam sempre limpos, abastecidos e em perfeitas condições de funcionamento e uso.

Controle, monitoramento e avaliação de informações coletadas referentes ao desempenho de veículos (quilômetros percorridos, consumo, custos, serviços, etc) e ao desempenho de motoristas (responsabilidade, pontualidade, cuidado com o bem, falhas etc).

Suporte à execução do serviço de copa.

Assistência à Coordenadoria no estudo e proposição de normas que visem permanentemente a modernização e aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao Setor.

Elaboração de relatórios gerenciais periódicos à Coordenadoria.

Participação de reuniões, eventos, fóruns e atividades específicas associadas ao campo de atuação da área, visando à permanente atualização profissional e do órgão.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Manutenção do órgão permanentemente em dia com as resoluções, portarias e deliberações afins do CFA e do CRA-RJ, de modo a contribuir para atualizar e inteirar a área e pessoas sobre as matérias associadas exclusivamente ao interesse do organismo.

Provisão dos meios de pessoal, material, equipamentos e demais recursos necessários à administração e ao funcionamento das atividades relacionadas ao CRA-RJ, na esfera de atuação do Setor.

Exame e opinamento sobre o expediente que, por decisão superior, for encaminhado ao órgão para estudo.

Execução de ações destinadas a zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamento e normas afins e vigentes no CRA-RJ, na esfera de atuação do órgão.

Execução de atividades correlatas que forem determinadas pela Coordenadoria.

### PRINCIPAIS RELACIONAMENTOS

#### Internos

- Vice-Presidência de Administração e Finanças, Superintendência Geral, Coordenadoria de Administração e, pela sua condição de área meio, toda a instituição.

#### Externos

- Provedores de Serviços
- Fornecedores
- Prestadores de Serviços